

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Tel: +251 11518 2276 Fax: +251 115517844 website:

www.africa-union.org

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) SOBRE MIGRAÇÃO, REFUGIADOS
E DESLOCADOS INTERNOS
REUNIÃO DE PERITOS
19 - 21 E 27 DE ABRIL DE 2022
REUNIÃO VIRTUAL**

Relatório de Progresso sobre o Estabelecimento de:

- **Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migração**
- **Observatório da Migração Africana, e**
- **Centro Operacional Continental do Sudão**

1. Contexto e Introdução

Dada a magnitude da migração intra-africana no continente, a escassez de informação sobre o fenómeno, o apetite dos Estados Membros para gerir a migração (e a necessidade de formulação e programação de políticas com base em evidências) e a amplitude do tráfico de seres humanos/migração clandestina, a UA aprovou as seguintes decisões:

O Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migração

- a) A decisão do Conselho Executivo de 2006 estabelece o Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migração (O Centro) no Mali (Decisão do Conselho Executivo Doc. EX.CL/290 (IX) ADD.2). Em Janeiro de 2018, o Conselho Executivo reafirmou esta decisão através da decisão do Conselho Executivo EX.CL/987(XXXII). Além disso, através da Assembleia/AU/Dec.758(XXXIII), a 33ª Sessão Ordinária da Conferência da UA de Fevereiro de 2020, adoptou o estatuto que estabelece o Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migração (o Centro do Mali) como Agência Técnica Especializada da Comissão responsável pela investigação e desenvolvimento de capacidades sobre migração.

O Observatório da Migração Africana

- b) Durante a 31ª Sessão Ordinária realizada em Julho de 2018, a Assembleia da UA endossou a decisão para estabelecer o Observatório da Migração Africana (o Observatório) em Marrocos (decisão Assembleia/AU/Dec.695 (XXXI)). Além disso, através da decisão Assembleia/AU/Dec.758(XXXIII), a 33ª Sessão Ordinária da Assembleia da UA de Fevereiro de 2020 adoptou o Estatuto que estabelece o Observatório como Agência Técnica Especializada da UA para responder à necessidade premente de África gerar dados sobre migração.

O Centro Operacional Continental do Sudão

- c) A 32ª Sessão Ordinária da Assembleia da UA, de Fevereiro de 2019, através da decisão Assembleia/AU/Dec.728(XXXII), endossou a decisão de estabelecer o Centro Operacional Continental no Sudão (O Centro de Cartum) como Gabinete Técnico Especializado da UA para combater o tráfico de seres humano e o contrabando de migrantes no Continente. Além disso, através da decisão Assembleia/AU/Dec.758(XXXIII), a 33ª Sessão Ordinária da UA de Fevereiro de 2020, adoptou o estatuto que estabelece o Centro de Cartum.

1.1 Finalidade, Objectivos e Funções dos Centros de Migração

Finalidade do Centro do Mali, do Observatório e do Centro de Cartum

- a) Melhorar o regime geral de governação da migração em África;

O Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migração

Os objectivos, funções e actividades do Centro do Mali incluem o seguinte:

Objectivos

- a) Desenvolver a base de conhecimentos do continente africano sobre questões de migração e mobilidade;
- b) Contribuir para intervenções com base em evidências relativas à migração em África;

Funções e Actividades

Em colaboração com o Observatório das Migrações Africanas, o Centro Operacional Continental de Luta contra a Migração Irregular e outras instituições de investigação e desenvolvimento de capacidades em África e não só, o Centro terá as seguintes principais funções:

- a) Interpretar dados sobre migração e elaborar relatórios periódicos sobre tendências e padrões de migração em África e entre África e outras regiões;
- b) Realizar investigação empírica e aplicada sobre todos os aspectos da migração e mobilidade e facilitar a formulação e implementação de políticas de migração accionáveis para os Estados Membros e as CER;
- c) Preparar e divulgar uma revista e relatórios periódicos sobre o estado da migração e da governação migratória em África;
- d) Preparar documentos de posição sobre migração e mobilidade para a União Africana;
- e) Promover políticas que promovam o impacto das migrações no desenvolvimento e abordar os seus impactos negativos no continente;
- f) Monitorizar e avaliar a implementação de políticas de migração no Continente;
- g) Estabelecer uma plataforma para a partilha e divulgação de informação sobre migração;
- h) Prestar assistência técnica, formação e desenvolvimento de capacidades sobre migração e mobilidade à Comissão da UA, órgãos da UA, Estados Membros e CER;
- i) Fornecer uma plataforma para os peritos e as comunidades políticas, diplomáticas e académicas debaterem questões de migração e mobilidade no Continente;
- j) Servir de interface entre os Estados Membros, CER, grupos de reflexão da diáspora africana e organizações da sociedade civil no debate sobre a migração;

O Observatório da Migração Africana

Os objectivos, funções e actividades do Observatório abrangem o seguinte:

Objectivos

- a) Fornecer ao continente uma fonte centralizada e unificada de dados sobre migração para aprofundar a investigação, formular políticas e programas e para melhorar o regime geral de governação da migração em África;
- b) Fazer avançar a base de conhecimentos do continente africano sobre migração e mobilidade;
- c) Contribuir para políticas e intervenções com base em evidências sobre a migração em África;
- d) Apoiar e reunir as outras iniciativas existentes sobre migração, nomeadamente o Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migração, o Centro Operacional Continental de Combate à Migração Irregular, o Instituto de Estatísticas da União Africana (STATAFRIC), Gabinetes Nacionais de Estatísticas e Centros de dados sobre migração em África, entre outros.

Funções e Actividades

Para atingir os seus objectivos, o Observatório tem as seguintes funções principais:

- a) Monitorizar os fluxos migratórios através da recolha, análise e partilha de dados, e para esse efeito desenvolver ferramentas de migração;
- b) Criar uma rede de estaticistas nacionais africanos responsáveis pela recolha de dados sobre migração;
- c) Harmonizar os dados e melhorar a sua disponibilidade para melhor compreender a interdependência entre migração e desenvolvimento;
- d) Estabelecer centros regionais de dados sobre migração nas 8 CER da União Africana;
- e) Estabelecer um sistema de informação através da criação de uma rede entre o observatório e as CER, a fim de partilhar regularmente dados e informações;
- f) Capacitar os decisores políticos africanos na área da recolha de dados migratórios, análise e elaboração de políticas migratórias;
- g) Promover a integração dos migrantes nas estratégias para a redução da pobreza e nos planos de desenvolvimento;
- h) Encorajar a protecção dos dados pessoais dos migrantes em prol do respeito, dignidade e bem-estar;
- i) Preparar e divulgar relatórios sobre o estado da migração em África e estabelecer um Sistema Africano permanente para a Elaboração de Relatórios sobre a Migração;
- j) Estabelecer uma rede de centros de investigação existentes em África, a fim de fornecer aos decisores políticos dados e análises harmonizados e credíveis sobre migração intra-regional e inter-regional;

- k) Criar um Portal Africano sobre Migrações que permita o acesso a dados actualizados sobre movimentos migratórios intra e extra-africanos.

O Centro Operacional Continental no Sudão

Os objectivos, funções e actividades do Centro de Cartum incluem o seguinte:

Objectivos

O Centro de Cartum tem os seguintes objectivos:

- a) Fornecer uma plataforma de partilha de informação sobre o crime organizado transnacional, em particular o tráfico de seres humanos e o contrabando de migrantes;
- b) Apoiar as outras iniciativas existentes sobre migração, nomeadamente o Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migração, o Observatório Africano das Migrações, a Iniciativa UA-Corno de África, o Comité de Coordenação Técnica África-Árabe sobre Migração, o Processo de Cartum, o Processo de Rabat, etc.) e outras iniciativas e processos semelhantes em África e outras regiões, no combate ao tráfico de seres humanos e ao contrabando de migrantes.

Funções e Actividades

- a) Estabelecer e fornecer uma plataforma de cooperação e partilha de informação e inteligência sobre tráfico de seres humanos, contrabando de migrantes e crimes transfronteiriços entre as agências de aplicação da lei dos Estados Membros da UA, em conformidade com a legislação nacional dos Estados Membros.
- b) Reforçar a coordenação com iniciativas semelhantes no Continente e outras regiões na partilha de informação sobre o crime organizado transnacional, em particular o tráfico de seres humanos e o contrabando de migrantes.
- c) Trabalhar para a prevenção, detecção e investigação do tráfico de seres humanos e do contrabando de migrantes em colaboração com as agências nacionais, regionais, continentais e internacionais de aplicação da lei.
- d) Desenvolver e facilitar a assistência jurídica mútua, acordos de extradição e estratégias continentais harmonizadas entre Estados Membros para combater o crime organizado transnacional, em particular o tráfico de seres humanos e o contrabando de migrantes no quadro das políticas relevantes internacionais e da União Africana.
- e) Ajudar os Estados Membros da UA a desenvolver ou reforçar as boas práticas na recolha, análise e divulgação de informações sobre o crime organizado transnacional, em particular o tráfico de seres humanos e o contrabando de migrantes.
- f) Realizar investigações em nome da Comissão sobre as tendências do crime organizado transnacional, em particular do tráfico de seres humanos e do contrabando de migrantes entre os Estados Membros da UA.

- g) Desempenhar quaisquer outras funções, conforme solicitado pelos órgãos competentes da UA.
- h) Promover o desenvolvimento de capacidades e assistência técnica no combate à migração irregular (no tráfico de seres humanos e no contrabando de migrantes) e na gestão de fronteiras.

2. Para a operacionalização dos Centros de Migração

2.1 O Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migrações

A Comissão da UA e o Governo da República do Mali (GdM) inauguraram o Centro do Mali em 19 de Março de 2021, abrindo caminho para a sua operacionalização. Para o efeito, a Comissão e o GdM realizaram várias actividades com vista à operacionalização do Centro. Estas incluem:

- a) A provisão de um edifício de escritórios pelo GdM;
- b) A provisão de orçamentos operacionais e de programas para 2021 e 2022 pela Comissão da UA;
- c) A nomeação do Director Interino para o centro em Junho de 2021;
- d) Colocação de pessoal técnico (o Conselheiro Técnico Superior - Governação da Migração e Ligação) em Bamako de Agosto a Dezembro de 2021 para ajudar na operacionalização do Centro;
- e) O recrutamento de pessoal regular está actualmente em curso;
- f) Colocação de um Director Financeiro interino e de um Assistente Administrativo (em curso);
- g) O desenvolvimento de um plano estratégico quinquenal para o Centro pela Comissão, a começar pelo **“Mapeamento de Questões para Formular um Plano Estratégico para o Centro Africano de Estudo e Investigação sobre Migrações”** que está em curso. O plano estratégico quinquenal deverá ser concluído em Novembro de 2022.
- h) Em Junho de 2022, a Comissão acolherá uma reunião dos intervenientes dos 3 centros de migração para discutir e acordar as etapas e prazos para a criação de Conselhos de Administração dos centros. Ver 1.3 abaixo.

2.2 O Observatório da Migração Africana

O Observatório foi inaugurado a 19 de Dezembro de 2020. Desde a sua inauguração, a Comissão e o Governo do Reino de Marrocos (GRM) realizaram várias actividades para operacionalizar o Observatório. Estas incluem:

- a) A provisão de um edifício de escritórios pela GRM;

- b) A provisão de orçamentos operacionais e de programas para 2021 e 2022 por parte da Comissão;
- c) A disponibilização de um montante de \$1,5 milhões pelo GRM para as actividades do Observatório;
- d) A nomeação do Director Interino para o centro em Abril de 2021;
- e) A colocação de um Director Financeiro interino e de um Assistente Administrativo interino em Julho de 2021.
- f) O recrutamento de pessoal regular está em curso;
- g) O Observatório está a trabalhar para o desenvolvimento do seu plano estratégico.
- a) Progressos na criação do Conselho de Administração. Ver também 1.3 abaixo.

2.3 O Centro Operacional Continental no Sudão

A inauguração do Centro de Cartum foi adiada devido à suspensão da República do Sudão pela UA.

- b) O recrutamento de pessoal regular e interino está em curso.
- c) A Comissão está a trabalhar para o desenvolvimento do plano estratégico do centro.
- d) Progressos na criação do Conselho de Administração (tal como no âmbito do **Centro Africano para o Estudo e Investigação sobre Migração**). Ver também 1.3 abaixo.

3. Para o estabelecimento das Estruturas de Governação dos Centros de Migração

Os Estatutos do Centro do Mali, do Observatório e do Centro de Cartum prevêem a instituição de Conselhos de Administração para os respectivos centros. Os Estatutos em anexo fornecem mais informações sobre as funções, composição e questões relacionadas às reuniões e procedimentos de tomada de decisão dos Conselhos de Administração.

Em linha com os Estatutos dos Centros, a Comissão deseja estabelecer os Conselhos de Administração em colaboração com as partes interessadas relevantes. Como primeiro passo neste esforço, a Comissão acolherá um **“Workshop sobre a Selecção e Nomeação dos Conselhos de Administração do Observatório das Migrações Africanas, do Centro Africano de Estudo e Investigação sobre Migrações e do Centro Operacional Continental no Sudão”** para discutir o processo de selecção e nomeação dos membros dos Conselhos de Administração dos Centros, e os prazos para estes processos.

Resultados Esperados

O workshop deverá alcançar os seguintes objectivos:

- a) Uma apreciação, pelos participantes, da centralidade do **Observatório das Migrações Africanas, do Centro Africano de Estudo e Investigação sobre Migrações e do Centro Operacional Continental no Sudão** na melhoria da arquitectura de governação das migrações no Continente e do estatuto de operacionalização dos centros.
- b) Um compromisso para a selecção e nomeação dos Conselhos de Administração no âmbito dos prazos acordados.

Participantes

Os participantes serão seleccionados a partir do seguinte:

Departamento / Agência
Presidente do Subcomité do CRP para Refugiados, Retornados e Deslocados Internos
Gabinete do CTE sobre Migração, Refugiados e Deslocados Internos
Decanos das Regiões da UA
Países de acolhimento dos 3 Centros de Migração
Departamento de Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social
Observatório da Migração Africana
Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Migrações
Centro Operacional Continental no Sudão
CEN-SAD
COMESA
Comunidade Económica dos Estados da África Central
Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
Comunidade da África Oriental
Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento
A União do Magrebe Árabe
Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral

Data e local do evento

O workshop terá lugar em Gaborone, Botsuana, de 8 a 9 de Junho de 2022 (Local a confirmar após consulta com o Estado Membro).

-oOo-

Anexos:

- Estatuto do Observatório da Migração Africana
- Estatuto do Centro Africano para o Estudo e Investigação sobre Migrações
- Estatuto do Centro Operacional Continental no Sudão